



## **PROJETO DE LEI N° 8.602/2020**

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.390, de 08 de janeiro de 2014. - RUA ALEXANDRE LOMACHINSKY

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.390, de 08 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ALEXANDRE LOMACHINSKY**, antigas Rua 09 (Planta 273) e Rua Projetada 06 (Plantas 37 e 362), a qual tem início entre o lote 08 da quadra 19 e o lote 06 da quadra 20 (Planta 273), passando entre o lote 31 da quadra F e o lote 01 da quadra G (Planta 37), e terminando entre o lote 01 da quadra F e o lote 23 da quadra G (Planta 362), constante nos loteamentos ALTO DO MOURA VILLAGE (Planta 273), ALTO DAS SETE LUAS (Planta 37) e ALTO DAS SETE LUAS II (Planta 362), localizada no Bairro ALTO DO MOURA, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
**Presidente**

Vereador RICARDO LIBERATO  
**1º Secretário**

Vereador MARCELO GOMES  
**2º Secretário**

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)